



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº. 595/2021

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI Nº. 592/2020 (LOA) – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO**, Estado do Pará, Senhor **GELSON LUIZ DILL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil de reais)**, destinados às dotações abaixo mencionadas:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub - Função: 344 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa: 0029 – COVID-19		
Projeto: 2092 – Despesas COVID-19 – FMAS		
Natureza da Despesa:		
33900400 – Contratação por tempo determinado	R\$	10.000,00
33901300 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
33903000 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
33903600 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
33903900 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
44905200 – Material Permanente	R\$	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	100.000,00





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10 – SAÚDE		
Sub - Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA		
Programa: 0020 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE		
Projeto: 2093 – PSE COVID-19		
Natureza da Despesa:		
33903000 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	100.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10 – SAÚDE		
Sub - Função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa: 0020 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE		
Projeto: 2094 – Despesas de enfrentamento do COVID-19 – BLOCO II		
Natureza da Despesa:		
31900400 – Contratação por tempo determinado	R\$	300.000,00
31901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	50.000,00
31901300 – Obrigações patronais	R\$	45.000,00
33901400 – Diárias - civil	R\$	50.000,00
33903200 – Material de distribuição gratuita	R\$	700.000,00
33903300 – Passagens e despesas com locomoção	R\$	100.000,00
33903600 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	100.000,00
33903900 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.514.546,00
44905200 – Equipamentos e material permanente	R\$	600.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	3.459.546,00





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10 – SAÚDE		
Sub - Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA		
Programa: 0020 – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE		
Projeto: 2095 – Despesas de enfrentamento do COVID-19 – BLOCO I		
Natureza da Despesa:		
33901400 – Diárias - civil	R\$	10.000,00
33903200 – Material de distribuição gratuita	R\$	100.000,00
33903300 – Passagens e despesas com locomoção	R\$	15.000,00
33903600 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
33903900 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	295.454,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	440.454,00

Artigo 2º - O presente Crédito Adicional Especial, ampara-se nos artigos 40 e 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da mesma Lei, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação por recurso vinculado.

Artigo 3º - Os recursos utilizados para atender o presente Crédito, configurando o excesso de arrecadação, serão aqueles originários das transferências da União aos Estados e Municípios em decorrência da pandemia do COVID-19.

Artigo 4º - O Orçamento Geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei, em mais **R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil de reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (PA), 04 de março de 2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal de Novo Progresso

